

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 315/2025.

CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 190/2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Diana Guimarães Costa

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de **serviços de arbitragem na modalidade futebol de campo de base**, com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer, conforme os procedimentos e respectivos valores previstos na Lei Municipal nº 1.173/2025.

BASE LEGAL: art. 74, inciso IV, combinado com o art. 6º, inciso XLIII da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADO: DIEGO OLIVEIRA DE SANTANA, CPF nº 037.***.***-70..

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$. 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

RATIFICAMOS o Parecer nº 326/2025, emitido pela Douta Procuradoria Jurídica Municipal, **24 de novembro de 2025**, e o Parecer nº 330/2025, emitido pela Douta Secretaria Municipal de Controle Interno, em **24 de novembro de 2025**, restando cumpridos os requisitos do art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** a contratação do objeto acima descrito.

A formalização do **Termo de Contrato** deve obedecer aos requisitos dos **art. 89, 90 e 91 da Lei nº 14.133/21**.

Encaminhe-se ao Setor Competente para providências decorrentes.

Itabaianinha/SE, 24 de novembro de 2025.



ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal